



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAMBÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.ITAMBE.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 203 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 637.210,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

SUSPENSÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0166/2023 -OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0166/2023 DA EMPRESA EVA MATERIAL PARA MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA INSCRITA NO CNPJ: 36.602.888/0001-80 SENDO OBJETO CONTRATAÇÃO DO SALDO DA ATA DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 0001/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2022- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 203 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 637.210,00 (Seiscentos e trinta e sete mil e duzentos e dez reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$637.210,00 (Seiscentos e trinta e sete mil e duzentos e dez reais) a saber:

Dotações Suplementares**020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.48.00 / 15000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**1. - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

3.1.90.91.00 / 15000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	125.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	80.000,00
Total por Ação:	205.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	205.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.061 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 16612812 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU**

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.90.91.00 / 15001002 - SENTENCAS JUDICIAIS	4.710,00
Total por Ação:	45.710,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00
3.1.90.11.00 / 16001412 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	186.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 199.500,00

2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

22.000,00

Total por Ação: 22.000,00

2.074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16001449 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 307.210,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 637.210,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020313 - COORD MUNIC DE ASSUNTOS DISTRITAIS

2.020 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DISTRITAL - SÃO JOSÉ

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO

23.000,00

Total por Ação: 23.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 23.000,00

020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.047 - REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO

16.000,00

3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR

13.000,00

Total por Ação: 29.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 29.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - PROTEÇÃO SOCIAL À FAMÍLIA (CRAS)

3.1.90.04.00 / 16612802 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.109 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS/SAÚDE

4.4.90.61.00 / 15001002 - AQUISICAO DE IMOVEIS	13.500,00
Total por Ação:	13.500,00

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	4.710,00
Total por Ação:	28.710,00

2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16001413 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
3.1.90.13.00 / 16001413 - OBRIGACOES PATRONAIS	21.000,00
Total por Ação:	91.000,00

2.074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16001415 - OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
3.1.90.13.00 / 16001449 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.076 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.11.00 / 16001401 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	39.000,00
Total por Ação:	39.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	307.210,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.039 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 15001001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS: RUA CESÁRIO FARJALA, RUA ITORORÓ; LARGO OSÓRIO GUSMÃO; TRV. JOÃO DURVAL CARNEIRO E TRV. ITAPETINGA

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	165.000,00
Total por Ação:	165.000,00

1.070 - RECONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO DURVALINA ANDRADE I E II

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00

1.074 - PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE CATOLEZINHO

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	253.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

637.210,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJOPrefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023 - REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Benjamin de Souza Neto, torna público que realizará no dia 30/11/2023, às 08h30min, **TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023**, para Contratação de empresa especializada do ramo de obras e serviços de engenharia para realizar obras de reforma do prédio da Coordenadoria Municipal de Educação de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Itambé-BA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <http://itambe.ba.gov.br/>, no diário Oficial do Município http://itambe.ba.gov.br/diario_oficial, através do e-mail: licitacaoitambeba@outlook.com e na sede da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA

TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Benjamin de Sousa Neto, torna público que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023**, para Contratação de empresa especializada do ramo de obras e serviços de engenharia para realizar obras de reforma do prédio da Coordenadoria Municipal de Educação de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Itambé-BA. Que seria realizada no dia 13/11/2023, às 08h30, foi suspensa para correção das Planilhas Orçamentárias e BDI, com fulcro no Parecer Técnico nº 001/2023, em anexo. As planilhas serão corrigidas e o edital será **REPUBLICADO**.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0166/2023, CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E A EMPRESA: EVA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n. 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000 Itambé – BA, através da Secretaria de Saúde do Município de Itambé – BA, cujo CNPJ é 11.850.239/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **EVA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.602.888/0001-80, localizada na: Rua Derval Gramalho, nº 01, Centro, Catolezinho, Itambé-Bahia, representada neste ato pelo senhor: EYDER VALVERDE ALCÂNTARA, portador do Registro Geral nº 13.642.175-03 SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 051.526.455-56, residente e domiciliado na Travessa da Igreja Batista, nº 10, Centro, Catolezinho, Itambé-BA, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0166/2023 DA EMPRESA EVA MATERIAL PARA MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 36.602.888/0001-80 sendo objeto contratação do saldo da ata de ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 0001/2022 do pregão eletrônico nº 0025/2022- Aquisição de materiais de construção civil, para atender necessidades do setor de obras (Secretaria de Administração) Prefeitura Municipal de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato original que tem vigência até o dia **11 de novembro de 2023**, tem sua **vigência prorrogada até o dia 11 de maio de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 10 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

EVA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 36.602.888/0001-80

EYDER VALVERDE ALCÂNTARA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/MF nº _____

Nome: _____
CPF/MF nº _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B53-F45C-F8CD-A7CD-7196> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B53-F45C-F8CD-A7CD-7196



Hash do Documento

148abfe9cbcac7222369240d743c24a1a405b2d6f641bc666a776274527155b6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/11/2023 13:36 UTC-03:00